



PARTES: União e Rádio Difusora de Piranga Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Difusora de Piranga Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Piranga, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Edina Tavares Marotta da Rádio Difusora de Piranga Ltda.

PARTES: União e Rádio Difusora de Uberaba Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Difusora de Uberaba Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Uberaba, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de Março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e LUCIANA GOMES FERREIRA, Inventariante do Sócio Administrador da Rádio Difusora de Uberaba Ltda.

PARTES: União e Rádio Difusora Santarritense Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Difusora Santarritense Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Richard Wagner Brandão. -Sócio Administrador da Rádio Difusora Santarritense Ltda.

PARTES: União e Rádio Ibituruna Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Ibituruna Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Sr. Edison Gualberto de Souza - Diretor da Rádio Ibituruna Ltda.

PARTES: União e Rádio Itatiaia Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Itatiaia Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Timóteo, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Emanuel Soares Carneiro - Administrador da Rádio Itatiaia Ltda.

PARTES: União e Rádio Mineira do Sul Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Mineira do Sul Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Passa Quatro, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de Março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Manoel Diamantino da Costa, Administrador da Rádio Mineira do Sul Ltda.

PARTES: União e Rádio Ouro Verde Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Ouro Verde Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Alessandro César Massariolli Morandini, Procurador da Rádio Ouro Verde Ltda.

PARTES: União e Rádio Sociedade Muriaé Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Sociedade Muriaé Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Muriaé, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Paulo Roberto Barros da Silva - Sócio Administrador da Rádio Sociedade Muriaé Ltda.

PARTES: União e Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Jacutinga, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e José Benedicto de Souza, Sócio Administrador da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda.

PARTES: União e Sociedade Rádio Oliveira Ltda - ME. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Sociedade Rádio Oliveira Ltda - ME. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Oliveira, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Ricardo Vitoi Ribeiro Sócio Administrador da Sociedade Rádio Oliveira Ltda - ME.

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA ISAAC FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 044.065.114-67, nos termos do § único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação da sanção nos autos do processo nº 53563.001534/2015-39. Observa-se o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso poderá ser apresentado em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALTO DO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 02.536.732/0001-26, nos termos do § único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da decisão de recurso nos autos do processo nº 53563.000899/2012-01. Observa-se o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de novo RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

CARLOS BEZERRA BRAGA  
Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados  
Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí-GR09

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 24/2017/SOR

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e GMNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. ESPÉCIE: Termo de Autorização referente ao Atº nº 697, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: ARESK CHARLES DE MEDEIROS MELO - Sócio.

### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2017 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000212201692. PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de nitrogênio líquido, incluindo a locação do tanque. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$36.989,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800089 Fonte: 100000000 - 2017NE800093. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 28/03/2017) 240129-00001-2017NE800003

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 87/2016. Nº Processo: 01342000615201601. PREGÃO SISPP Nº 154/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 61838884000142. Contratado : CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE -MOTORES E GERADORES LTDA. Objeto: Suprimir do objeto do contrato a partir de 20/janeiro/2017 o item 03 do edital, que corresponde a 01 (um) grupo moto gerador de 260 KVA-C200D6, tensão 220/127V, o que corresponde a 25% do valor atual. Fundamento Legal: Art.65-I-§1º-"b" da Lei 8666/93. Valor Total: R\$68.865,00. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 28/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2017

O Sr. Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado - IPEN-CNEN/SP, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo IPEN-CNEN/SO 1207.2016 adjudicado à empresa ENGEPRIME Comércio e Serviços Ltda. ME - CNPJ: 09.143.922/0001-22 pelo valor de R\$ 13.529,00.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor da Unidade Administrativa de Órgão  
Conveniado - IPEN-CNEN/SP

(SIDECA - 28/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

### DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2007

DOADOR: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) - C.G.C 00.402.552/0001-26. DONATÁRIO: 21º Grupo de Artilharia de Campanha - GAC - RJ OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a doação dos bens, descrito no Processo CNEN n.º 01341.000319/2016, às fls. 351 a 360. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993. DATA DO ACEITE: 27 de Março de 2017. SIGNATÁRIOS: Claudio de Souza Gimenez, CIC 821.049.727-87 Diretor de Gestão Institucional - DGI pela CNEN, e Frederico Otavio Sawaf Batouli, CIC 120.682.808-09, Comandante do 21º Grupo de Artilharia de Campanha pelo Exército Brasileiro.

### INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO nº278/2017 ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio de José Miguel Rodrigues Filho, CPF nº113.432.608-41 Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ n.º 00.402.552/0005-50, e a Faculdades Metropolitanas Unidas, inscrita no CNPJ n.º 63.063.689/0001-13, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de cooperação para concessão de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio obrigatório sem ônus para a CNEN/IPEN o seguro será assumido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Art. 9º, Parágrafo único, Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017. Entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, R.G. 12.622.916-8 nº e CPF nº 062.993.808-37, Diretor e o Dr. Ary Carlos de Oliveira, R.G. nº 4.375.565-3 e CPF nº 859.158.748-00, Coordenador de Estágio.